S

PODER JUDICIÁRIO DO E

Diretoria de Tecnologia e In

TADO DO ACRE

rmação - DITEC

Pág. 1

fo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

PLANO DE TRABALHO ENTIC-JUD E PJAC

## Julho de 2021

Plano de Trabalho - DITEC



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

### PRESIDENTE

#### Desembargadora Waldirene Cordeiro

### VICE-PRESIDENTE

#### Desembargador Roberto Barros

### CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

#### Desembargador Élcio Mendes

### DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

#### Raimundo José Rodrigues da Costa

Plano de Trabalho - DITEC Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

SUMÁRIO

[Apresentação 4](#_bookmark0)

1. [Alinhamento Estratégico à ENTIC-JUD 5](#_bookmark1)
2. [Plano de Trabalho 7](#_bookmark2)

Plano de Trabalho - DITEC Pág. 3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

# Apresentação

O presente documento tem por objeto apresentar o Plano de Trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao período 2021 a 2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em conformidade às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Acre (Resolução TJAC nº 259/2021), à Estratégia Nacional do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 325/2020) e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026 (Resolução CNJ nº 370/2021).

A elaboração do Plano de Trabalho pelos órgãos do Poder Judiciário é uma previsão estabelecida na Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, de acordo com Art. 45 do capítulo VI – Da Execução da Estratégia. Com a publicação da Resolução 370/2021 foi revogada a Resolução CNJ nº 211/2015.

Plano de Trabalho - DITEC Pág. 4



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

# Alinhamento Estratégico à ENTIC-JUD

Cada órgão do Poder Judiciário deverá elaborar e manter o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, conforme estabelecido no Art. 6º da Resolução 370/2021.

Ainda segundo esta Resolução, os órgãos que possuem em seu planejamento o Plano Estratégico de TIC (PETIC), caso do TJAC, poderão utilizar este Instrumento até um ano após o início da vigência da Resolução 370/2021. Decorrido o prazo, as linhas estratégicas de atuação deverão ser contempladas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, com objetivo de manter a continuidade do trabalho e alinhamento da estratégia.

O Plano de Trabalho DTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação, que contempla a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

De acordo com a Resolução CNJ nº 370/2021, o PDTIC deve estar alinhado a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). Esse contexto, consiste no desenvolvimento de ações a serem realizadas pelo TJAC, tendo em vista o enfrentamento do macrodesafio de TIC nos aspectos relacionados à sua infraestrutura e governança.

A partir do alinhamento entre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e do Plano Estratégico do PJAC o PDTIC deverá ter os seguintes parâmetros:

* 1. - Objetivo estratégico:

Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJAC, conforme resoluções do CNJ.

* 1. – Objetivos Específicos, distribuídos em quatro perspectivas:

Plano de Trabalho - DITEC Pág. 5



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

* + 1. Sociedade:

Objetivo 1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;

Objetivo 2: Promover a Transformação Digital;

* + 1. Aprendizado e Crescimento:

Objetivo 3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores;

Objetivo 4: Buscar a Inovação de Forma Colaborativa;

* + 1. Processos Internos:

Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;

Objetivo 6: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;

* + 1. Sustentabilidade Financeira:

Objetivo 6: Aprimorar as Aquisições e Contratações;

Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

* 1. – Metas:
* Modernizar a estrutura física de TI em 70% até 2026;
* Implantar programas eletrônicos conforme orientações do CNJ.

Visando atender a ENTIC-JUD foi elaborado o Plano de Trabalho, para atendimento aos critérios estabelecidos na Resolução CNJ nº 370/2021, conforme modelo disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça, considerando o Plano de Trabalho deve ser entregue até julho de 2021.

Plano de Trabalho - DITEC Pág. 6



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Diretoria de Tecnologia e Informação - DITEC

# Plano de Trabalho

A Tabela a seguir apresenta o Plano de Trabalho elaborado pela DITEC, conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 370/2021.

Plano de Trabalho - DITEC Pág. 7

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE - Plano de Trabalho - DITEC**

**Resolução CNJ nº 370 de 28 de janeiro de 2021**

**Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ID da Ação** | **Identificação do dispositivo da****Resolução** | **Tema/ Grupo** | **Descrição das Ações** | **Procedimento (Como será realizado?)** | **Data de Início** | **Data de Término** | **Área Responsável no Órgão (Coordenação)** | **Responsável pela Execução** | **E-mail** | **Telefone** |
| 1 | Art. 10 | Grupo 1: Colaboração e inovação | Fomentar a utilização do ConnectJUS | Realizar ações com objetivo de promover a utilização e inserção de conteúdos no ConnectJus por parte do Tribunal | 01/2021 | 12/2022 | DIINS e DITEC | Diretoria de Informação Institucional-DIINS Diretoria de Tecnologia da Informação eComunicação - DITEC | diins@tjac.jus.br ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0318 DIINS(68) 3302-0360 DITEC |
| 2 | Art. 11 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação(iGovTIC-JUD) | Promover ações que visam a melhoria dos resultados do iGovTIC-JUD | 01/2021 | 12/2021 | CGTIC | Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0427 |
| 3 | Art. 14 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Promover a divulgação dos resultados do iGovTIC-JUD | Promover ações que visam divulgar os resultados do iGovTIC-JUD | 01/2021 | 12/2021 | CGTIC | Comitê de Governança da Tecnologia da Informação - CGTIC Comunicação e Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica- NUEGE | junior.martins@tjac.jus.br ditec@tjac.jus.br nuege@tjac.jus.br | (68) 3302-0428(68) 3302-0356 NUEGE |
| 4 | Art. 21 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC | Promover ações de forma manter estruturas especializadas, compatíveis com a demanda de TIC, que desempenhem atividades relacionadas, no mínimo, aos macroprocessos listados nos incisos do Art.21 | 01/2021 | 12/2021 | PRESI e CGTIC | Comitê de Governança da Tecnologia da Informação - CGTIC | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0429 |
| 5 | Art. 22 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Constituir e manter estruturas organizacionais privilegiando adepartamentalização | Promover ações de forma manter estruturas especializadas, privilegiando adepartamentalização por | 01/2021 | 12/2021 | CGTIC | Comitê de Governança da Tecnologia da Informação eComunicação | junior.martins@tjac.jus.br | (68) 3302-0430 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | por função e possuindo níveis hierárquicos dedecisão | função e possuindo níveis hierárquicos de decisão |  |  |  |  |  |  |
| 6 | Art. 23 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Manter a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas comoestratégicas | Promover ações de forma manter a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas | 01/2021 | 12/2021 | CGTIC e DITEC | Comitê de Governança da Tecnologia da Informação - CGTIC Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC | junior.martins@tjac.jus.br ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 DITEC(68) 3302-0427 |
| 7 | Art. 23, PU | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores doquadro permanente do órgão | Promover ações de forma manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão | 01/2021 | 12/2021 | CGTIC | Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 |
| 8 | Art. 24, § 1 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Manter quadro de servidores de TIC compatível com a demanda | Promover ações de forma fixar o quantitativo de servidores de TIC necessário com base no número de usuários internos e externos de recursos de TIC, bemcomo o referencial mínimo estabelecido no Guia. | 01/2021 | 12/2021 | PRESI e CGTIC | Comitê de Governança da Tecnologia da Informação - CGTIC | gapre@tjac.jus.br cgtic@tjac.jus.br | (68) 3302-0418 - PRESI(68) 3302-0427 - Júnior (CGTIC) |
| 9 | Art. 25 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Promover à retenção de talentos de TIC | Promover ações de forma estabelecer instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidades de crescimento profissional direcionadas aos servidores do quadro permanente do órgão, comvistas à retenção de talentos. | 01/2021 | 12/2021 | PRESI E CGTIC | PRESIDÊNCIAComitê de Governança da Tecnologia da Informação - CGTIC | gapre@tjac.jus.br cgtic@tjac.jus.br | (68) 3302-0418 - PRESI(68) 3302-0427 - Júnior (CGTIC) |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 10 | Art. 26 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Realização de análise de rotatividade de servidores de TIC | Realizar de análise de rotatividade a cada dois anos | 01/2021 | 12/2021 | DIPES, DITEC e CGTIC | Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITECDiretoria de Gestão de Pessoas - DIPES | ditec@tjac.jus.br cgtic@tjac.jus.br dipes@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 DITEC(68) 3302-0427 - Júnior (CGTIC)(68) 3302-0378 DIPES |
| 11 | Art. 42 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Alinhar o Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário(ENTIC-JUD) | Promover adequação dos normativos, conforme Art. 42 e incisos | 01/2021 | 07/2021 | DITEC E CGTIC | Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC | ditec@tjac.jus.br cgtic@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 DITEC(68) 3302-0427 - Júnior (CGTIC) |
| 12 | Art. 44, PU | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas. | Estabelecer ações que visam o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas. | 01/2021 | 12/2021 | NUEGE e CGTIC | Comitê de Governança da Tecnologia da Informação - CGTIC Comunicação e Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica- NUEGE | junior.martins@tjac.jus.br ditec@tjac.jus.br nuege@tjac.jus.br | (68) 3302-0428(68) 3302-0356 NUEGE |
| 13 | Art. 45 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Elaborar Plano de Trabalho | DITEC e o Comitê de Governança definirão as ações com base na competência de cada unidade. | 01/2021 | 07/2021 | CGTIC e DITEC | Comitê de Governança da Tecnologia da Informação - CGTIC Diretoria de Gestão Estratégica - DIGES Diretoria deTecnologia da Informação - DITEC | cgtic@tjac.jus.br ditec@tjac.jus.br diges@tjac.jus.br | (68) 3302-0427 - Júnior (CGTIC) (68)3302-0360 DITEC(68) 3302-0358 DIGES |
| 14 | Art. 45 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Enviar Plano de Trabalho ao CNJ | O NUEGE deverá receber o Plano de Trabalho daDITEC e promover a publicação | 01/2021 | 07/2021 | DITEC e NUEGE | Comunicação e Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica- NUEGE | nuege@tjac.jus.br ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0356 NUEGE(68)3302-0360 DITEC |
| 15 | Art. 47 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, deforma periódica | Encaminhar, dentro dos prazos requeridos, os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica, conformeformatos padronizados no | 01/2021 | 12/2021 | CGTIC e DITEC | Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC | nuege@tjac.jus.br ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0356 NUEGE(68)3302-0360 DITEC |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  | repositório nacional definido pelo CNJ. |  |  |  |  |  |  |
| 16 | Art. 6 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) | Instituir e manter o PDTIC alinhado à ENTIC-JUS | 01/2021 | 12/2021 | CGTIC, DITEC e DIGES | Comitê de Governança da Tecnologia da Informação - CGTIC Diretoria de Gestão Estratégica - DIGES Diretoria de Tecnologia daInformação - DITEC | cgtic@tjac.jus.br ditec@tjac.jus.br diges@tjac.jus.br | (68) 3302-0427 - Júnior (CGTIC) (68)3302-0360 DITEC(68) 3302-0358 |
| 17 | Art. 6, § 1º | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC | Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC | 01/2021 | 12/2021 | DITEC E DIGES | Diretoria de Gestão Estratégica - DIGES Diretoria deTecnologia da Informação - DITEC | ditec@tjac.jus.br diges@tjac.jus.br | (68)3302-0360 DITEC(68) 3302-0358 DIGES |
| 18 | Art. 6, § 3º | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Promover a extinção do Plano Estratégico de TIC (PETIC) | A DITEC deverá apresentar ao Comitê de Governança os pontos migrados do Plano Estratégico de TIC para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, caberá ao Comitê de Governança a aprovaçãodo PDTIC. | 01/2021 | 12/2021 | DITEC E DIGES | Diretoria de Gestão Estratégica - DIGES Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC | ditec@tjac.jus.br diges@tjac.jus.br | (68)3302-0360 DITEC(68) 3302-0358 DIGES |
| 19 | Art. 7 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Manter um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação eComunicação Multidisciplinar | Promover reuniões periódicas | 01/2021 | 12/2021 | PRESI e CGTIC | PRESIDÊNCIAComitê de Governança da Tecnologia da Informação - CGTIC | gapre@tjac.jus.br cgtic@tjac.jus.br | (68) 3302-0418 – PRESI(68) 3302-0427 - Júnior (CGTIC) |
| 20 | Art. 8 | Grupo 2: Governança e Gestão de TIC | Manter um Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação eComunicação | Promover reuniões periódicas | 01/2021 | 12/2021 | DITEC | Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68)3302-0360 DITEC |
| 21 | Art. 36 | Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados | Elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços | Elaborar e implementar o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços | 01/2021 | 12/2021 | Comitê de Crise Cibernética Comitê Gestor de Segurança da Informação | Comitê Gestor de Segurança da Informação Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC Diretoria de GestãoEstratégica- DIGES | ditec@tjac.jus.br diges@tjac.jus.br | (68)3302-0360 DITEC(68) 3302- 0368/0369Gerencia de Segurança |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 968) 3302-0358 DIGES |
| 22 | Art. 37 | Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados | Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC | Elaborar e implementar o Plano de Gestão de Riscos de TIC | 01/2021 | 12/2021 | Comitê de Crise Cibernética Comitê Gestor de Segurança da Informação | Comitê Gestor de Segurança da Informação Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC Diretoria de Gestão Estratégica- DIGES | ditec@tjac.jus.br diges@tjac.jus.br | (68)3302-0360 DITEC(68) 3302- 0368/0369Gerencia de Segurança968) 3302-0358 DIGES |
| 23 | Art. 38 | Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados | Fomentar adesão de práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados | Elaborar e aplicar práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados a serem adotadas no Tribunal, conforme disposto na Lei no 13.709/2018 que dispõe sobre a Proteção de DadosPessoais | 01/2021 | 12/2021 | Comitê de Crise Cibernética Comitê Gestor de Segurança da Informação | Comitê Gestor de Segurança da Informação Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC Diretoria de Gestão Estratégica- DIGES | ditec@tjac.jus.br diges@tjac.jus.br | (68)3302-0360 DITEC(68) 3302- 0368/0369Gerencia de Segurança968) 3302-0358 DIGES |
| 24 | Art. 39 | Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados | Instituir Política de Segurança da Informação (PSI) | Elaborar e manter Política de Segurança da Informação (PSI) em consonância com os objetivos institucionais, daárea de TIC e segurança da informação. | 01/2021 | 12/2021 | Comitê Gestor de Segurança da Informação e GESEG | Comitê Gestor de Segurança da Informação e GESEG | geseg@tjac.jus.br | (68) 3302- 0368/0369Gerencia de Segurança |
| 25 | Art. 41 | Grupo 3: Segurança da informação e proteção dedados | Constituir Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteçãode dados (LGPD) | Instituir o Comitê | 01/2021 | 12/2021 | PRESI | Juiz auxiliar da Presidência | gapre@tjac.jus.br | (68) 33020312 |
| 26 | Art. 41 | Grupo 3: Segurança da informação e proteção dedados | Manter um Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteçãode dados (LGPD) | Promover reuniões periódicas | 01/2021 | 12/2021 | PRESI | Juiz auxiliar da Presidência | gapre@tjac.jus.br | (68) 33020312 |
| 27 | Art. 9 | Grupo 4: Aquisições e contratações | Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações doCNJ | Estabelecer fluxos de processos de forma promover aderência aos normativos do CNJ | 01/2021 | 12/2022 | PRESI, DIGES, DILOG, CGEST e DITEC | Diretoria de Logística- DILOGDiretoria de Tecnologia da Informação - DITEC | dilog@tjac.jus.br ditec@tjac.jus.br | (68)3302-0387 DILOG(68) 3302-0360 DITEC |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 28 | Art. 9, § 2º | Grupo 4: Aquisições e contratações | Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações | Estabelecer fluxos de processos de forma promover a disponibilização de artefatos de contrataçõesao repositório nacional | 01/2021 | 12/2022 | PRESI, DIGES, DILOG, CGEST e DITEC | Diretoria de Logística- DILOGDiretoria de Tecnologia da Informação - DITEC | dilog@tjac.jus.br ditec@tjac.jus.br | (68)3302-0387 DILOG(68) 3302-0360 DITEC |
| 29 | Art. 28 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos naENTICJUD | Promover ações de forma executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTICJUD | 01/2021 | 12/2022 | PRESI, CGTIC DILOG e DITEC | Diretoria de Logística- DILOGDiretoria de Tecnologia da Informação - DITEC | dilog@tjac.jus.br ditec@tjac.jus.br | (68)3302-0387 DILOG(68) 3302-0360 DITEC |
| 30 | Art. 28, PU | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Fomentar o uso de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente | Utilizar preferencialmente os sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente e amplamente disseminados pelo Poder Judiciário, com o intuito da ampliação e compartilhamento desoluções. | 01/2021 | 12/2022 | PRESI, CGTIC e DITEC | PRESI/ GCTIC/DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 DITEC |
| 31 | Art. 29 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dossistemas | Promover ações de forma viabilizar a adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas | 01/2021 | 12/2022 | PRESI e DITEC | PRESI e DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 DITEC |
| 32 | Art. 30 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluçõescorporativas | Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020 | Em relação aos sistemas, promover ações de forma atender as diretrizes propostas na Res.335/2020 (PDPJ) | 01/2021 | 12/2022 | PRESI, CGRIC e DITEC | PRESI/CGRIC/DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 DITEC |
| 33 | Art. 31 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem | Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança dainformação e proteção de dados. | 01/2021 | 12/2022 | PRESI, CGRIC e DITEC | PRESI/CGRIC/DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 DITEC |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 34 | Art. 32 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas | Promover ações de forma definir e estabelecer a necessidade de inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento desistemas | 01/2021 | 12/2022 | PRESI, DILOG e DITEC | DITEC/PRESI/DILOG | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 DITEC |
| 35 | Art. 32 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura esoluções corporativas | Classificar os sistemas estratégicos | Classificar os sistemas estratégicos | 01/2021 | 12/2022 | PRESI, CGTIC e DITEC | PRESI/ CGTIC / DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 DITEC |
| 36 | Art. 33 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluçõescorporativas | Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33 | Promover ações de forma que os novos sistemas atendam os requisitos do Art. 33 | 01/2021 | 12/2022 | PRESI, CGTIC e DITEC | GESIS | gesis@tjac.jus.br | (68) 3302-0364Gerencia de Sistemas |
| 37 | Art. 34 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Manter itens de infraestrutura tecnológica que atendam às especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis eespecíficos. | Promover ações de forma manter itens de infraestrutura tecnológica que atendam as especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos. | 01/2021 | 12/2022 | PRESI, CGTIC e DITEC | PRESI/CGTIC/ DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 DITEC |
| 38 | Art. 34, § 1 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluçõescorporativas | Manter parque tecnológico compatível com a demanda | Manter parque tecnológico compatível com a demanda | 01/2021 | 12/2022 | PRESI, CGTIC e DITEC | PRESI/DITEC/ CGTIC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 DITEC |
| 39 | Art. 34, § 2 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura esoluções corporativas | Manter a gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica | Definição dos processos, visando o registro e monitoramento da localização de cada ativo. | 01/2021 | 12/2022 | DITEC | DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 DITEC |
| 40 | Art. 34, § 3 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas | Manter documentos digitais conforme diretrizes definidas | Criar mecanismos de forma a atender à Recomendação CNJ nº 46/2013 e na Lei nº13.709/2018, e alterações posteriores | 01/2021 | 12/2022 | PRESI,Comitê Gestor de Segurança da Informação e DITEC | PRESI, Comitê Gestor de Segurança da Informação e DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 DITEC |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 41 | Art. 35 | Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluçõescorporativas | Utilizar preferencialmente serviços em nuvem | Fomentar a adoção de serviços em nuvem | 01/2021 | 12/2022 | PRESI, CGTIC e DITEC | PRESI, CGTIC e DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 DITEC |
| 42 | Art. 17, § 2 | Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário | Promover a divulgação ampla das pesquisas de satisfação e experiência dousuário | Elaborar e aplicar pesquisas de satisfação | 01/2021 | 12/2022 | PRESI, DITEC, DIINS | DIINS | gecom@tjac.jus.br | (68) 3302-0318 |
| 43 | Art. 18 | Grupo 6: Atendimento esatisfação do usuário | Padronizar os meios de avaliação oupesquisas de satisfação. | Elaborar mecanismos de forma padronizar as ações | 01/2021 | 12/2022 | PRESI, DITEC, GESER, DIGES, DIINS | DIINS | gecom@tjac.jus.br | (68) 3302-0318 |
| 44 | Art. 18, § 1 | Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário | Aperfeiçoar os atendimentos | Implantar processos de gestão baseados em modelos e boas práticas e definir parâmetros de pesquisa com o objetivo de uniformizar e gerar indicadores mais precisose equiparados entre os órgãos do Poder Judiciário | 01/2021 | 12/2022 | PRESI, DITEC, GESER, DIGES | DIGES/DITEC | diges@tjac.jus.br | (68) 3302-0358 DIGES |
| 45 | Art. 18, § 2 | Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário | Melhorar os serviços prestados ao cidadão | Implantar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna, humanização do atendimento de TIC, simplificação dos processos internos da área de TIC e otimização dosprocessos de trabalho | 01/2021 | 12/2022 | PRESI, DITEC, GESER, DIGES | DIGES/DITEC | diges@tjac.jus.br | (68) 3302-0358 DIGES |
| 46 | Art. 19 | Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário | Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia daInformação e Comunicação | Promover ações para adoção de modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | 01/2021 | 12/2022 | PRESI, DITEC, GESER, DIGES | DIGES/DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 DITEC |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 47 | Art. 20 | Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário | Promover mecanismos para o atendimento personalizado aos usuários | Implementar ferramentas e soluções para proporcionar atendimento personalizado aos usuários, observando a segmentação do atendimento por perfil, com o objetivo de conhecer o usuário e propor soluções mais eficazes, com foco no valor agregado, bem como promover a melhoria na experiência do usuário ena oferta de serviços | 01/2021 | 12/2022 | PRESI, DITEC, GESER, DIGES | DIGES/DITEC | diges@tjac.jus.br | (68) 3302-0358 DIGES |
| 48 | Art. 27 | Grupo 7: Desenvolvimento das competências doscolaboradores | Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações deTIC | Promover ações de forma elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC | 01/2021 | 12/2023 | CGEST | DITEC. DIINS e ESJUD | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 DITEC |
| 49 | Art. 27, § 1 | Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores | Desenvolvimento das lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC | Acompanhar, junto à area de Pessoas, o desenvolvimento das lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC, alinhado com a gestão porcompetências institucional. | 01/2021 | 12/2023 | CGEST E DIPES | DITEC e DIPES | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0360 DITEC |
| 50 | Art. 27, § 2 | Grupo 7: Desenvolvimento das competênciasdos colaboradores | Publicar e manter o Plano Anual de Capacitações de TIC | Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC | 01/2021 | 12/2023 | CGEST | DITEC | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0429 |
| 51 | Art. 15 | Grupo 8: Iniciativas de transformação digital | Instituir o Plano de Transformação Digital | Elaborar e instituir o Plano de Transformação Digital. Cabendo destacar que o normativo é institucional, sendo elaborado pela unidade competente do Tribunal e aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informaçãoe Comunicação | 01/2021 | 12/2024 | PRESI, CGTIC, CGEST | DIGES/DITEC/ CGTIC/CGEST | diges@tjac.jus.br | (68) 3302-0358 DIGES |
| 52 | Art. 15 | Grupo 8: Iniciativas detransformação digital | Executar o Plano de Transformação Digital | Promover ações para atendimento das iniciativasdo Plano de Transformação Digital | 01/2021 | 12/2024 | PRESI, CGTIC, CGEST | DITEC/ CGTIC/CGEST | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0358 DIGES |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 53 | Art. 17 | Grupo 8: Iniciativas detransformação digital | Disponibilizar canais e serviços digitais simples e intuitivos | Promover ações para disponibilização de canaise serviços digitais simples e intuitivos | 01/2021 | 12/2024 | PRESI, CGTIC, CGEST | DITEC/ CGTIC/CGEST | cgtic@tjac.jus.br | (68) 3302-0358 DIGES |
| 54 | Art. 17, § 1 | Grupo 8: Iniciativas de transformaçãodigital | Disponibilizar serviços digitais | Promover ações para o desenvolvimento e disponibilização deserviços digitais | 01/2021 | 12/2024 | PRESI, CGTIC, CGEST | DITEC/ CGTIC/CGEST | ditec@tjac.jus.br | (68) 3302-0358 DIGES |